CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

Aprovado(a) na Sessão Ordinária
Do Dia 17/11/09
Presidente

Ata da Décima Quarta Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 09 de novembro de 2009.

Às dezesseis horas do dia nove de novembro de dois mil e nove (09/11/09), no prédio do Sindicato dos Produtores Rurais de Itabaiana, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Gomes da Silva, compareceu a Sessão os Vereadores: José Assis Almeida da Silva, Ubiratan Correia de Melo, Wellingson da Fonseca Chaves e José Ribamar Campos Cavalcanti. O Presidente verificando número legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura do expediente que constou dos Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favoráveis aos Projetos de Lei nºs 294 e 295/09; Projeto de Lei nº 300/09 solicita aprovação da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Itabaiana e dá outras providencias, do Poder Executivo Municipal; Requerimentos nºs 208 e 209/09 de autorias do Vereador Ubiratan Correia de Melo; Requerimento nº 205/09 de autoria do Vereador Wellingson da Fonseca Chaves. Em seguida o Presidente colocou em discussão os Requerimentos nºs 208 e 209/09. Ocupou a Tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que o Requerimento nº 208/09 é um apelo ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Artur Cunha Lima no sentido de que seja incluída na pauta da Assembléia a matéria relacionada ao Sítio Jureminha, atualmente pertencente ao Município de Pilar e o Requerimento 209/09 é uma solicitação ao Chefe da Unidade do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Dr. Aníbal Mendonça Melo, no sentido de que seja computada definitivamente para Itabaiana a Localidade do Sitio Jureminha, atualmente pertencente ao Município de Pilar. Estes dois apelos se fazem necessário pelos seguintes motivos: a

Comunidade do Sítio Jureminha vem sendo assistida pelo Município de Itabaiana por aproximadamente 30 anos, lá existem um Posto de Saúde e uma Escola Municipal, ambas construídas há 25 anos pela Prefeitura Municipal de Itabaiana, por essa localidade está bem próxima do Município de Itabaiana e tem prestado assistência as famílias e as pessoas que ali residem almejam que aquela área pertença de uma vez por toda ao Município de Itabaiana, portanto temos que dá apoio e solicitar das autoridades competentes que atendam ao anseio dos moradores daquela localidade. Espero contar com o apoio dos senhores Vereadores a estes Requerimentos. Não tendo mais discussão foram encaminhados para a Ordem do Dia da próxima Sessão. O Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 205/09. Ocupou a tribuna o Vereador Wellingson da Fonseca Chaves dizendo que este Requerimento é um veemente apelo ao Padre Dorgival Vicente Ferreira pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Itabaiana, no sentido de que veja a possibilidade de voltar a funcional o serviço de divulgação das notas de falecimento no alto falante da Igreja, como acontecia antes, onde a população de Itabaiana era bem informada quando acontecia falecimento de pessoas na cidade e as pessoas informadas participavam do cortejo fúnebre. Portanto com a suspensão desse serviço as pessoas se sentem desinformadas e me procuram para que fosse feito este apelo por se sentirem prejudicadas. Portanto esperamos que o Padre Dorgival se sensibilizasse e atendesse essa reivindicação que vem dos fieis da Igreja Católica. Não tendo mais discussão foi encaminhado para a Ordem do Dia da próxima Sessão. O Presidente disse que o Projeto de Lei nº 300/09 será discutido na próxima Sessão. Quero aproveitar o ensejo para fazer esclarecimento sobre a reforma do plenário da Câmara, pois vem incomodando muita gente. É preciso dizer a essas pessoas que o Orçamento da Câmara permanece inalterado até o fim do ano e que essas despesas com reforma do Plenário estão sendo feita com recursos que foram reservados mês a mês, pois todos sabem que desde o inicio em que assumi a Presidência desta Casa que almeja fazer essa reforma para assim garantir uma melhor comodidade aos Vereadores e ao povo que vem participar das Sessões e climatizar o ambiente. Esta Casa não pode fazer doação de cestas básicas, se esse dinheiro não fosse investido nessa reforma seria gasto em outro serviço. Então pensando no melhor resolvi investir nessa reforma para que a Câmara Municipal de Itabaiana fique a altura, digna e moderna. O Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador

Ubiratan Correia de Melo requerendo verbalmente de acordo com o artigo 147, Inciso 4º do Regimento Interno, no sentido de que sejam adiadas as discussões dos Projetos de Lei nºs. 291 e 292/09, tendo em vista que, os demais Vereadores ainda não apresentaram suas emendas. Não quero com isso obstacular esses Projetos, apenas que os demais Vereadores apresentem suas Emendas. Em aparte o Vereador José Assis Almeida da Silva disse que não sabe por que tantas polêmicas a esses Projetos, penso até que é porque fui eu que apresentei, outros projetos já foram discutidos e aprovados enquanto esses até agora não foi colocado em pauta. O que é que está acontecendo? Será má vontade de alguns Vereadores? Estou até pensando que tem que existe alguém por trás disso. Mas quero dizer que se estes Projetos não forem colocados em pauta eu me retiro dessa Sessão e não voto no Projeto nº 295/09. Em aparte o Presidente disse que não está havendo nenhuma má vontade, inclusive o Vereador Carlos José disse que concorda com as emendas apresentadas pelo Vereador Ubiratan. Diante disso solicito ao Vereador Ubiratan que retire esse Requerimento e fica acordado que na próxima Sessão esses Projetos sejam discutidos e aprovados com as emendas. Continuando o Vereador Ubiratan aceitou o acordo e retirou o Requerimento Verbal e agradeceu a compreensão de todos. Não tendo mais quem quisesse usar da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia que constou dos Projetos de Lei nº 294 e 295/09. O Presidente disse que esses Projetos são de maioria absoluta e por isso a votação será feita nominal o Vereador que estiver de acordo diz sim e quem for contra diz não. O Presidente colocou individualmente em votação o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o Projeto de Lei 294/09. O Vereador Ronaldo Gomes da Silva disse **sim**, José Ubiratan Correia de Melo disse **sim**, Wellingson da Fonseca Chaves disse **sim**, José Assis Almeida da Silva disse **sim** e José Ribamar Campos Cavalcanti disse **sim**. Foram contabilizados 05 votos sim e nenhum não, para cada sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em votação individualmente o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o Projeto de Lei 295/09 Institui o Plano de Cargos e Salários do Município de Itabaiana e dá outras providencias. O Vereador Ronaldo Gomes da Silva disse **sim**, José Ubiratan Correia de Melo disse **sim**, Wellingson da Fonseca Chaves disse **sim**, José Assis Almeida da Silva disse **sim** e José Ribamar Campos Cavalcanti disse **sim**. Foram contabilizados 05 votos sim e nenhum não, para cada sendo aprovado por unanimidade dos

Vereadores presentes. E não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse á presente ata que está datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 09 de novembro de 2009.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

José Ubiratan Pereira de Melo
Vice-Presidente

José Assis Almeida da Silva
1º Secretario

Wellingson da Fonseca Chaves
2º Secretario

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Elias Araújo Silva
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador